



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 212
PUBLICADA NO
DOU de 05/03/18
Seção 2 Pág. 27

PORTARIA Nº 212, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006846/2018-31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **VERÔNICA ROBALINHO CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1119809, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, nível único, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
QUADRO DE PESSOAL Nº 47
EM 13/03/18